



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2024

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: *"Da nova redação ao artigo 29, da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, conforme especifica."*

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei Complementar em análise, é de autoria do Executivo Municipal e tem por objetivo dar nova redação ao artigo 29, da Lei Municipal nº 2.780/2011, incluindo a possibilidade da descaução de lotes, à medida que forem executadas as obras de infraestrutura do parcelamento de solo.

Cabe ressaltar que fora realizada audiência pública em 25 de abril de 2024, dando ampla publicidade aos vereadores e à população em geral, ocasião em que foram explicitadas as motivações da propositura.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA - AVANTE

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA - PL

CARLOS AP. BARBOSA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0W92-P74J-964X-95V/8
PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0W92P74J964X95V8>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0W92-P74J-964X-95V8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0W92-P74J-964X-95V8